



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 66, DE 2011

Constituição de Comissão Temporária Interna.

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso I, do Regimento Interno, a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 5 (CINCO) membros titulares e 5 (CINCO) membros suplentes, para, no prazo de 180 (CENTO E OITENTA) dias, apresentar proposições que regulamentem a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 2008, bem como para monitorar as obras de infraestrutura realizadas, em especial, ao abrigo do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - e do Programa Minha Casa Minha Vida, além daquelas relacionadas à Copa e às Olimpíadas, entre outras finalidades que visem à promoção e à defesa da dignidade da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIA**

Publicado no **DSF**, em 11/02/2011.